

**ESTADO DE ALAGOAS****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS**

Av. Menino Marcelo, 99 , - Bairro Cidade Universitária, Maceió/AL, CEP 57073-470
Telefone: (82) 3315-2375 - www.detran.al.gov.br

Ofício nº E:595/2020/DETRAN

Ao Senhor

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS

Deputado Estadual

Assembléia Legislativa do Estado de Alagoas

Praça Dom Pedro II, Centro

CEP 57020-900 Maceió-AL

Assunto: **Resposta ao encaminhamento da indicação nº 224/19.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº E:01101.0000000019/2020.

Senhor Deputado,

1. O Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, vem respeitosamente apresentar resposta ao Ofício 525/2019 (2361517), oriundo da Assembleia Legislativa Estadual, referente a *indicação nº 224/19 de autoria do Deputado Estadual Cabo Beбето*, o qual solicitou a criação e implantação de um Centro Estadual de Formação de Condutores para atender os cidadãos desempregados e/ou de baixa renda, bem como aos servidores públicos que recebem até três salários mínimos por mês que necessitam tirar a Carteira nacional de Habilitação e que não o fazem por absoluta falta de condições financeiras.
2. Informamos por meio deste que em 06/02/2020 encaminhamos o processo E: 5101.0000000891/2019 ao Gabinete Civil, com minuta de decreto - CNH Social, estabelecendo critérios (modus operandi) para concessão da Habilitação Social visando a implementação da Lei Estadual nº 7.875/2017, publicada no DOE-AL em 07.04/2017, que instituiu a Habilitação Social, Programa Social de Formação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores, de Veículos Automotores, e dá outras providências.
3. Nesse Cenário, pelas razões aqui expostas, verifica-se que a Indicação nº 224/2019 está contemplada na supracitada Minuta, estando desde já à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Adriualdo de Lima Catão, Diretor-Presidente** em 03/03/2020, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2792999** e o código CRC **12781201**.

Processo nº E:01101.0000000019/2020

Revisão 00 SEI ALAGOAS

SEI nº do Documento 2792999